

## PEDAGOGIA NA VEIA – PARTE 8

### DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS GERAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

#### Questão 1

(VUNESP/2020/FITO/TÉCNICO EM GESTÃO/INSPETORIA DE ALUNOS) Levando em consideração que a Resolução CNE/CEB no 4, de 13 de julho de 2010, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, e que ela se baseia no direito que toda pessoa tem ao seu pleno desenvolvimento.

No art. 11 da referida Resolução, a escola de Educação Básica é definida como “o espaço em que se ressignifica e se recria a cultura herdada, reconstruindo-se as identidades culturais, em que se aprende a valorizar as raízes próprias das diferentes regiões do País”. No parágrafo único desse artigo, consta que a concepção de escola descrita “privilegia trocas, acolhimento e aconchego, para garantir:

- a. o atendimento integral dos alunos, buscando ensinar os mesmos conteúdos e da mesma forma a todos eles, inclusive àqueles que apresentam necessidades educacionais especiais”.
- b. o cumprimento de todos os conteúdos programáticos previstos no currículo escolar, os quais devem ser elaborados pelos educadores de cada área de conhecimento”.
- c. a integração de crianças, adolescentes, jovens e adultos, no ritmo de estudo e de aprendizagem promovidos pela unidade de ensino”.
- d. o aprendizado significativo, por parte de todos os educandos, dos conteúdos programáticos estabelecidos pelo governo federal”.
- e. o bem-estar de crianças, adolescentes, jovens e adultos, no relacionamento entre todas as pessoas”.

#### Questão 2

(IDCAP/2018/PREFEITURA DE SERRA – ES/PROFESSOR – ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO) São elementos constitutivos para a operacionalização das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, exceto:

- a. O projeto político-pedagógico e o regimento escolar.
- b. Os sistemas municipais e estaduais de ensino.
- c. O sistema de avaliação.
- d. A gestão democrática e a organização da escola.
- e. O professor e o programa de formação docente.

**Questão 3**

(VUNESP/2019/PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO – SP/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III/ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica afirmam que, na organização e gestão do currículo, as abordagens disciplinar, pluridisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar requerem a atenção criteriosa da instituição escolar, porque revelam a visão de mundo que orienta as práticas pedagógicas dos educadores e organizam o trabalho do estudante. Ao tratar das formas de organização curricular, descreve que o trabalho pedagógico pode ser desenvolvido por meio de uma abordagem teórico-metodológica em que a ênfase incide sobre o trabalho de integração das diferentes áreas do conhecimento, um real trabalho de cooperação e troca, aberto ao diálogo e ao planejamento, o que caracteriza a abordagem:

- a. pluridisciplinar.
- b. interdisciplinar.
- c. transdisciplinar.
- d. disciplinar.
- e. transversal.

**Questão 4**

(GUALIMP/2019/PREFEITURA DE PORCIÚNCULA – RJ/PROFESSOR PORTUGUÊS) Partindo da leitura das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, destacam-se os princípios fundamentais que norteiam a educação. Considerando-se o ensino infantil, o princípio que procura desenvolver a valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades se refere:

- a. Princípio estético.
- b. Princípio ético.
- c. Princípio político.
- d. Princípio didático.

**Questão 5**

(INSTITUTO AOCP/2019/SEECT-PB/PROFESSOR – GEOGRAFIA) A Resolução nº 4, de 13 de Julho de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, tem por objetivos, EXCETO:

- a. garantir liberdade, autonomia e responsabilidade às unidades escolares, fortalecendo sua capacidade de concepção, formulação e execução de seus projetos político-pedagógicos.
- b. sistematizar os princípios e as diretrizes gerais da Educação Básica contidos na Constituição, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e demais dispositivos legais, traduzindo-os em orientações que contribuam para assegurar a formação básica comum nacional, tendo como foco os sujeitos que dão vida ao currículo e à escola.
- c. estimular a reflexão crítica e propositiva que deve subsidiar a formulação, a execução e a avaliação do projeto político-pedagógico da escola de Educação Básica.
- d. orientar os cursos de formação inicial e continuada de docentes e demais profissionais da Educação Básica, os sistemas educativos dos diferentes entes federados e as escolas que os integram, indistintamente da rede a que pertençam.

**Questão 6**

(2013/VUNESP/PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO – SP) A Resolução CNE/CEB n.º 04/10, que define as diretrizes gerais para a Educação Básica, ao estabelecer formas para a organização curricular, assume que o currículo se configura como o conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção, a socialização de significados no espaço social e contribuem intensamente para a construção de identidades socioculturais dos educandos. Afirma que a transversalidade:

- a. implica em considerar eixos temáticos como disciplinas.
- b. é entendida como uma forma de organizar o trabalho didático-pedagógico.
- c. equivale à interdisciplinaridade.
- d. adota a concepção de conhecimento tomando a realidade como algo estável, pronto e acabado.
- e. se refere à abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento.

**Questão 7**

(QUADRIX/2019/PREFEITURA DE JATAÍ – GO/PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA)  
Acerca das Diretrizes Nacionais Curriculares Gerais para a Educação Básica, assinale a alternativa correta.

- a. A base comum nacional e a parte diversificada são organizadas e geridas de tal modo que as tecnologias de informação e comunicação componham componente curricular obrigatório da educação infantil até o ensino fundamental.
- b. Na organização da matriz curricular, dois dos critérios a serem observados são a organização e a programação de todos os tempos e espaços curriculares, em forma de eixos, módulos ou projetos, tanto no que se refere à base nacional comum, quanto no que se refere à parte diversificada.
- c. A organização da matriz curricular deverá observar o período letivo, cuja duração mínima anual é de 180 dias letivos, com o total de, no mínimo, seiscentas horas, sendo recomendada a sua ampliação, na perspectiva do tempo integral.
- d. A escola deverá destinar 50% do total da carga horária anual ao conjunto de programas e projetos interdisciplinares eletivos criados pela própria escola e previstos no projeto político-pedagógico.
- e. A organização e a gestão da matriz curricular devem adotar uma abordagem disciplinar, de modo a viabilizar o trabalho individual do professor.

**Questão 8**

(CESPE/2017/SEDF/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ARTES) Com relação às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, julgue o item a seguir.

1. As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica articulam princípios, fundamentos e procedimentos afins, com vistas a orientar as políticas públicas educacionais dos estados, do DF e dos municípios, bem como dos projetos político-pedagógicos das próprias escolas.

**Questão 9**

(CESPE/2017/SEDF/CONHECIMENTOS BÁSICOS) Julgue o item subsequente, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

1. A escola de qualidade social elege, como eixo central, o estudante e a aprendizagem, sendo o seu padrão de qualidade do ensino garantido pelo pleno acesso, pela inclusão e pela permanência dos sujeitos na escola, o que acarreta redução da evasão, da retenção e da distorção entre idade, ano e série.

**Questão 10**

(PROF. LEANDRO GABRIEL) Julgue as afirmativas abaixo, a respeito das DCN Gerais para a Educação Básica.

1. A garantia de padrão de qualidade, com pleno acesso, inclusão e permanência dos sujeitos das aprendizagens na escola e seu sucesso, com redução da evasão, da retenção e da distorção de idade/ano/série, resulta na qualidade total da educação, que é uma conquista coletiva de todos os sujeitos do processo educativo.
2. A base nacional comum e a parte diversificada não podem se constituir em dois blocos distintos, com disciplinas específicas para cada uma dessas partes, mas devem ser organicamente planejadas e geridas de tal modo que as tecnologias de informação e comunicação perpassem transversalmente a proposta curricular, desde o Ensino Fundamental até o Ensino Médio, imprimindo direção aos projetos político-pedagógicos.
3. A dimensão sequencial é atendida quando são observadas as especificidades e as diferenças de cada sistema educativo, sem perder o que lhes é comum: as semelhanças e as identidades que lhe são inerentes.
4. Cada etapa é delimitada por sua finalidade, seus princípios, objetivos e diretrizes educacionais, fundamentando-se na inseparabilidade dos conceitos referenciais: cuidar e educar, pois esta é uma concepção norteadora do projeto político-pedagógico elaborado e executado pelos sistemas de ensino.
5. A cada etapa da Educação Básica pode corresponder uma ou mais das modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação a Distância.